



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 077/05, DE 10 DE MAIO DE 2005.**

“Altera o Decreto n.º 218/97, de 01 de dezembro de 1997 que regulamenta o CONTUR – Conselho Municipal de Turismo ”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam alteradas as redações dos artigos 9º e 11, do Decreto n.º 218/97, de 01 de dezembro de 2005, que regulamenta o CONTUR – Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei n.º 635/97, de 30 de outubro de 1997, passando a vigorar com as seguintes redações:

*“Art. 9.º - O Conselho Municipal de Turismo reunir-se-á ordinariamente, com a presença de pelo menos metade de seus membros, **uma vez por mês**; e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou mediante solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros .*

*Art. 11.º - Os membros do Conselho perderão o mandato quando faltar injustificadamente a 3 (três) reuniões consecutivas, ou 06 (seis) reuniões alternadas do Conselho dentro de **01(um) ano.**”*

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 10 de maio de 2005.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/05/05  
NO JORNAL LOCAL Expressão  
Coicoran Ed. 609

